As demais condições da ata originária permanecem inalteradas, bem como do instrumento convocatório que deu origem aos presentes termos, tudo conforme disposto no **artigo 15 § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013**. Fica autorizado o Departamento de Licitações a promover a manutenção da Ata de Registro de Preços nº 046/2023, nas formas consignadas. Publique-se.

Matelândia-PR,15 de janeiro de 2024.

DOGLAS CARNETTI
Secretário Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - RESOLUÇÃO Nº 01/2024

ESTABELECE PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E BIMESTRAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, DO PODER LEGISLATIVO DE MATELÂNDIA.

A Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, aprovou, de iniciativa do Presidente da Câmara Municipal, e o Presidente e 1ª Secretária da Câmara Municipal de Matelândia, PROMULGAMOS a presente Resolução.

Art. 1º - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal e bimestral, na forma do Anexo I e II, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos Artigos 8º da Lei complementar nº 101/2000, para o exercício financeiro de 2024.

Art. 2º - As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 5.192 de 21/12/2023, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo I e Anexo II.

Art. 3º - A programação financeira composta pelos Anexo I e II deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada às alterações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais.

Art. 4º - Este ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, valendo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024 | **ANO: XIV** | **EDIÇÃO Nº: 3258 - 18 Pág.**

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Matelândia - PR
Aos 16 de janeiro de 2024.

Celso Gregório
Presidente

Andréa Sandi Zanesco
1ª Secretária

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3258 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

xercicio	2024	CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA											
lanejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF													
lassificação	Descrição	Bimestre-1 Janeiro Fevereiro	%	Bimestre-2 Março Abril	%	Bimestre-3 Maio Junho	%	Bimestre-4 Julho Agosto	%	Bimestre-5 Setembro Outubro	%	Bimestre-6 Novembro Dezembro	%
00.00.00	DESPESAS CORRENTES			Meta Anual:		4.158.019,00							
	Valor Bimestre	623.702,85	15,00	665.283,04	16,00	665.283,04	16,00	706.863,23	17,00	748.443,42	18,00	748.443,42	18,00
	Valor Mês	311.851,43	7,50	332.641,52	8,00	332.641,52	8,00	353.431,62	8,50	374.221,71	9,00	374.221,71	9,00
	Valor Mês	311.851,43	7,50	332.641,52	8,00	332.641,52	8,00	353.431,62	8,50	374.221,71	9,00	374.221,71	9,00
00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			Meta Anual:		2.778.000,00							
	Valor Bimestre	416.700,00	15,00	444.480,00	16,00	444.480,00	16,00	472.260,00	17,00	500.040,00	18,00	500.040,00	18,00
	Valor Mês	208.350,00	7,50	222.240,00	8,00	222.240,00	8,00	236.130,00	8,50	250.020,00	9,00	250.020,00	9,00
	Valor Mês	208.350,00	7,50	222.240,00	8,00	222.240,00	8,00	236.130,00	8,50	250.020,00	9,00	250.020,00	9,00
00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			Meta Anual:		1.168.581,00							
	Valor Bimestre	175.287,15	15,00	186.972,96	16,00	186.972,96	16,00	198.658,77	17,00	211.419,00	18,00	210.344,58	18,00
	Valor Mês	86.325,00	7,50	93.486,48	8,00	93.486,48	8,00	99.329,39	8,50	103.590,00	9,00	105.172,29	9,00
	Valor Mês	87.643,58	7,50	93.486,48	8,00	93.486,48	8,00	99.329,39	8,50	103.590,00	9,00	105.172,29	9,00
00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			Meta Anual:		211.438,00							
	Valor Bimestre	31.715,70	15,00	33.830,08	16,00	33.830,08	16,00	35.944,45	17,00	38.058,84	18,00	38.058,84	18,00
	Valor Mês	8.163,37	7,50	16.915,04	8,00	16.915,04	8,00	9.251,82	8,50	19.029,42	9,00	19.029,42	9,00
	Valor Mês	15.857,85	7,50	16.915,04	8,00	16.915,04	8,00	17.972,23	8,50	19.029,42	9,00	19.029,42	9,00
00.00.00	INVESTIMENTOS			Meta Anual:		211.438,00							
	Valor Bimestre	31.715,70	15,00	33.830,08	16,00	33.830,08	16,00	35.944,45	17,00	38.058,84	18,00	38.058,84	18,00
	Valor Mês	8.163,37	7,50	16.915,04	8,00	16.915,04	8,00	9.251,82	8,50	19.029,42	9,00	19.029,42	9,00
	Valor Mês	15.857,85	7,50	16.915,04	8,00	16.915,04	8,00	17.972,23	8,50	19.029,42	9,00	19.029,42	9,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2024 | ANO: XIV | EDIÇÃO Nº: 3258 - 18 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II

Exercício	2024	CAMARA MUNICIPAL DE MATELANDIA	

Planejamento - Cronograma de Desembolso Mensal/Bimestral - Art. 8 da LRF

Por Órgão de Governo : Legislativo Municipal

Descrição Órgão	Janeiro 7,50%	Fevereiro 7,50%	Março 8%	Abril 8%	Maio 8%	Junho 8%	Julho 8,50%	Agosto 8,50%	Setembro 9%	Outubro 9%	Novembro 9%	Dezembro 9%	Total 100%
Câmara Municipal	311.851,43	311.851,43	332.641,52	332.641,52	332.641,52	332.641,52	353.431,62	353.431,62	374.221,71	374.221,71	374.221,71	374.221,70	4.158.019,00
		.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	.	
Total	311.851,43	311.851,43	332.641,52	332.641,52	332.641,52	332.641,52	353.431,62	353.431,62	374.221,71	374.221,71	374.221,71	374.221,70	4.158.019,00